



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 4.742, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia responsável pelo Controle de Abastecimento e Manutenção da Frota do Município de Albertina/MG.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, resolve :

Art. 1º Nomear a Servidora MARISTELA LUIZ, CPF, nº 032.896.456-57, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, MASP 14.163, como responsável pelo Controle de Abastecimento e Manutenção da Frota deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de Abril de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal